



Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA **Licitação**
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ – 13.891.510/0001-48 Rua Dr. Mario Dourado, 16 – Centro – CEP - 44920-000
Fone – 74 3668 1358 – Ramal 205 E-mail:
licitação@joaodourado.ba.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de João Dourado, através da Pregoeira, designada através da Portaria nº 2271 de 19 de fevereiro de 2018, torna público que realizou a licitação, na modalidade de Pregão Presencial, regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 044/2018**, que tem como objeto: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente do Hospital Dr. Benedito Ney, conforme Emenda Parlamentar de nº 12072.479000/1160-03, firmados entre a Prefeitura Municipal de João Dourado e o Ministério da Saúde, conforme especificado no Anexo I do edital de licitação e mediante condições estabelecidas na Lei Federal nº. 10.520/02 e subsidiariamente Lei Federal nº. 8.666/93. A Pregoeira declarou vencedoras as Empresas: **DM IMAGEM COM DE PROD HOSP E SERV EM EQ LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 16.656.144/0001-30, localizada na Av. Filipinas, 04, Felícia – Vitória da Conquista/BA, com valor global final R\$ 50.300,00 (cinquenta mil trezentos reais) no LOTE 01, **ELETROMED EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 26.483.355/0001-72, localizada na Rua Filomena Fernandes, 202, Centro – Capela do Alto Alegre/BA, com valor global final R\$ 4.150,00 (quatro mil cento e cinquenta reais) no LOTE 02 e LOTE 03 com valor global final R\$ 1.350,00 (hum mil trezentos e cinquenta reais) e **DENTAL ALTA MOGIANA – COM DE PROD ODONT LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 05.375.249/0001-03, localizada a Rod. Abrão Assed, S/N, KM 53 e 450 metros, Sala 04, Ribeirão Preto/SP ofertou o menor valor global final de R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil) reais, no LOTE 04.

Publique-se e cumpra-se.
João Dourado, 30 de outubro de 2018.

Daniely Aragão Sousa
Pregoeiro



ESTADO DA BAHIA **Licitação**
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ – 13.891.510/0001-48 Rua Dr. Mario Dourado, 16 – Centro – CEP - 44920-000
Fone – 74 3668 1358 – Ramal 205 E-mail:
licitação@joaodourado.ba.gov.br

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de João Dourado, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei nº 10.520/2002, resolve **HOMOLOGAR** o resultado do procedimento licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº 044/2018**, tipo menor valor por lote, destinado a aquisição de Equipamentos e Material Permanente do Hospital Dr. Benedito Ney, conforme Emenda Parlamentar de nº 12072.479000/1160-03, firmados entre a Prefeitura Municipal de João Dourado e o Ministério da Saúde, conforme especificado no Anexo I do edital de licitação e mediante condições estabelecidas na Lei Federal nº. 10.520/02 e subsidiariamente Lei Federal nº. 8.666/93. **EMPRESAS VENCEDORAS: DM IMAGEM COM DE PROD HOSP E SERV EM EQ LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 16.656.144/0001-30, localizada na Av. Filipinas, 04, Felícia – Vitória da Conquista/BA, com valor global final R\$ 50.300,00 (cinquenta mil trezentos reais) no LOTE 01, **ELETROMED EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 26.483.355/0001-72, localizada na Rua Filomena Fernandes, 202, Centro – Capela do Alto Alegre/BA, com valor global final R\$ 4.150,00 (quatro mil cento e cinquenta reais) no LOTE 02 e LOTE 03 com valor global final R\$ 1.350,00 (hum mil trezentos e cinquenta reais) e **DENTAL ALTA MOGIANA – COM DE PROD ODONT LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 05.375.249/0001-03, localizada a Rod. Abrão Assed, S/N, KM 53 e 450 metros, Sala 04, Ribeirão Preto/SP ofertou o menor valor global final de R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil) reais, no LOTE 04, consoante adjudicação realizada pelo Pregoeiro Oficial do Município, nos termos da Ata lavrada em sessão pública no dia **23/10/2018**. Fica convocado o adjudicatário do objeto desta Licitação, a comparecer no Setor de Contratos da Prefeitura Municipal, para assinar o contrato, no prazo de até 02 (dois) dias corridos, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 7º da Lei nº. 10.520/02 e art. 81 da Lei nº 8.666/93.

Registre-se, Cumpra-se,

Publique-se e Lavre-se o Contrato.
João Dourado, 30 de outubro de 2018.

Celso Loula Dourado
Prefeito Municipal de João Dourado